



PORTARIA N.º 095/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, Comunicado Interno 030/2026/SEMEC

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de CARGO TEMPORÁRIO, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1169	DALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	10	72.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 095/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, Comunicado Interno 030/2026/SEMEC

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de CARGO TEMPORÁRIO, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1169	DALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	10	72.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.995/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.995/2026

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025 APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Arenápolis, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de até R\$ 5.825.123,54 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, reforçando as dotações do orçamento vigente nas seguintes fontes de recursos:

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DA FONTE	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.065.198,78
501	Outros Recursos não vinculados	94.000,84
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.275,51
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	814.772,60
542	Transferências do FUNDEB- Complementação da União-VAAT	289,50
543	Transferências do FUNDEB- Complementação da União-VAAR	118.445,98
546	Transferências do Fundeb -Complementação da União - ETI	150.255,35
550	Transferência do Salário -Educação	52.521,86
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.910,80
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	247,25
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.175,64
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	276.903,17
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco da Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.085,75
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	113.095,33
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos profissionais da enfermagem	31.622,42
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	197.997,54
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.158,09
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.483.291,21
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	191,23
749	Outras vinculações de transferências	185.053,63